



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO  
PREFEITO

**DECRETO N. 0154, de 20 de dezembro de 2021.**

Abre Crédito Especial e incorpora ao orçamento o valor de R\$90.909,09 servindo de crédito o superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2419/2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, o valor de crédito suplementar especial, de R\$90.909,09, nas seguintes classificações:

3.1.90.04.99.00.00–Outras Contratações por tempo determinado	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00-Obrigações Patronais	R\$ 20.909,09
Soma .....	R\$ 90.909,09

Art. 2º Servirá de recurso o Superavit financeiro, proveniente de depósito bancário.

Soma.....R\$ 90.909,09

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arambaré, 20 de dezembro de 2021.

**Jardel Magalhães Cardoso**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Secretário da Fazenda e Administração

Alexandre dos Santos Woloski